



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP. CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: www.salto.sp.gov.br

**DECRETO Nº 224, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

*“Dispõe sobre movimentações orçamentárias nos termos da Lei nº 3.925, de 22 dezembro de 2021 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de dotação orçamentária para devolução de rendimentos financeiros para o fundo estadual FEHIDRO, devido encerramento do contrato número 313/2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 5º, da Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2021, fica a Autarquia SAAE autorizada a desdobrar a dotação orçamentária abaixo codificada:

**Origem:**

Dotação: 03.01.01. 339093.17.512.0013.2.082.04.11000 (Ficha 23)

**Destinação:**

Dotação: 03.01.01. 339093.17.512.0013.2.082.04.10003

**Art. 2º.** Nos termos do artigo 4º, inciso II, da referida lei, fica aberto na Autarquia SAAE, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)** destinados ao reforço da seguinte dotação:

<b>03</b>	<b>SAAE</b>			
<b>03.01.01</b>	<b>SAAE</b>			
<b>03.01.01</b>	300000	Despesas Correntes		
<b>03.01.01</b>	330000	Outras Despesas Correntes		
<b>03.01.01</b>	339093.17.512.0013.2.082.04.10003	Indenizações e Restituições	(NOVA)	R\$ 800,00

**Art. 3º.** Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar disposto no artigo anterior serão àqueles decorrentes da anulação parcial da seguinte dotação:

<b>03</b>	<b>SAAE</b>			
<b>03.01.01</b>	<b>SAAE</b>			
<b>03.01.01</b>	300000	Despesas Correntes		
<b>03.01.01</b>	330000	Outras Despesas Correntes		
<b>03.01.01</b>	339093.17.512.0013.2.082.04.11000	Indenizações e Restituições	(Ficha 23)	R\$ 800,00

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 25 de Agosto de 2022 – 324º da Fundação

**LAERTE SONSIN JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**ARILDO GUADAGNINI**  
Secretário Municipal de Governo  
Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município